

VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL-

1

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025, às 09h30, no ambiente virtual do Aplicativo *Teams*, a Excelentíssima Senhora **Dra. ANDREA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito titular da VEPMA**, neste ato secretariado por mim, **FRANCENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, deu início à reunião para análise dos projetos apresentados em relação ao **Edital nº 02/2025** que tem por objetivo a aplicação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias (PP) advindas da execução das penas e medidas alternativas da VEPMA, em obediência à Resolução nº 558, de 06/05/2024, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Provimento Conjunto nº 07, de 17/12/2024, da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), para a qual foram chamados a participar os membros da Comissão Julgadora (item 7.2 do Edital nº 02/2025), a **Dra. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, Promotora de Justiça da 5ªPJEP**, os servidores **ROSELENA MARIA GOUVEA DO AMARAL** e **LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA**, do setor social da VEPMA (Setor de Atendimento Interdisciplinar – SEATI) e **MOISES JULIO SERIQUE NETO**, Diretor de Secretaria da VEPMA. A Exma. Juíza deu início à reunião agradecendo a presença de todos, enfatizando o quanto o trabalho de cada um dos setores e órgãos envolvidos é fundamental desde a escolha da projetos à prestação de contas. Dando início ao objetivo da reunião, a Exma. Juíza ressaltou a necessidade de aprovação de projetos que apresentem viabilidade de execução e de posterior correta prestação de contas, e que sejam autossustentáveis. A Magistrada enfatizou que em 2024 houve alterações na Resolução do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que regulam a distribuição das verbas oriundas de penas e medidas alternativas, por esta Vara executadas; enfatizando que o Edital nº 02/2025, a apresentação e a avaliação dos Projetos aqui debatidos e a presente Reunião estão em consonância com o que foi estabelecido nestes Atos Normativos. Prosseguindo a Magistrada apresentou a relação de projetos apresentados tempestivamente, tendo sido apresentados 28 (vinte e oito) projetos por 17 (dezesete) instituições, sendo eles: **PAP 01/2025 (TJPA-MEM-2025/17248) – EEEFM LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua)** – GESTÃO E DOCÊNCIA: OTIMIZANDO ESPAÇOS E PROCESSOS (objeto: reforma predial – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 02/2025 (TJPA-MEM-2025/17249) – EEEFM LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua)** – GESTÃO E AÇÃO (objeto: aquisição de bens de informática e móveis – valor: R\$ 49.999,06); **PAP 03/2025 (TJPA-MEM-2025/17693) – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA – Instituto Francisco Pérez (Marituba)** – AMBIENTAÇÃO ENFERMARIAS (objeto: aquisição de móveis mesas de cabeceira – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 04/2025 (TJPA-MEM-2025/17694) – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA – Instituto Francisco Pérez (Marituba)** – REFORÇO PARA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (objeto: aquisição de equipamentos hospitalares – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 05/2025 (TJPA-MEM-2025/17695) – EEEF DEPUTADO ARMANDO CORREA (Ananindeua)** – LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: UM ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA (objeto: construção predial – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 06/2025 (TJPA-MEM-2025/17696) – MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (Belém)** – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HORTO BOTÂNICO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO (objeto: construção e reforma de contenções–

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

valor: R\$ 50.000,00); **PAP 07/2025 (TJPA-MEM-2025/17703) – CASA RONALD MACDONALD BELÉM – Associação Colorindo a Vida (Belém)** – AR PARA A CASA RONALD MACDONALD (objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado – valor: R\$ 49.900,00); **PAP 08/2025 (TJPA-MEM-2025/17705) – CASA RONALD MACDONALD BELÉM – Associação Colorindo a Vida (Belém)** – HUMANIZAÇÃO NA HOSPEDAGEM 2025 (objeto: aquisição de colchões de solteiro – valor: R\$ 48.900,00); **PAP 09/2025 (TJPA-MEM-2025/17706) – ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO (Ananindeua)** – ESTUDAR PARA SER FELIZ (objeto: aquisição de itens para uso pessoal, pedagógico e uniformes escolares – valor: R\$ 20.000,00); **PAP 10/2025 (TJPA-MEM-2025/17707) – ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO (Ananindeua)** – PROGRAMA APOIO ALIMENTAR (objeto: aquisição de alimento – valor: R\$ 30.000,00); **PAP 11/2025 (TJPA-MEM-2025/17708) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO - UFPA (Belém)** – PROJETO CONTAINER: SAÚDE E INCLUSÃO PARA PESSOAS COM ALTERNATIVA NO HOSPITAL (objeto: aquisição de equipamentos e materiais – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 12/2025 (TJPA-MEM-2025/19106) – BIBLIOTECA PÚBLICA AVERTANO ROCHA (Icoaraci)** – ESPAÇO LITERÁRIO DE ÉPOCA (objeto: aquisição de materiais – valor: R\$ 15.622,00); **PAP 13/2025 (TJPA-MEM-2025/19206) – BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA PMPA (Belém)** – AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE ÁREA DO BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL (objeto: aquisição de equipamentos – valor: R\$ 49.011,13); **PAP 14/2025 (TJPA-MEM-2025/19213) – BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA PMPA (Belém)** – RESGATE VERDE: GUARDIÕES DA VIDA SILVESTRE (objeto: aquisição de materiais – valor: R\$ 49.810,58); **PAP 15/2025 (TJPA-MEM-2025/19493) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA – UFPA (Belém)** – PROJETO CONTÊINER: INCLUSÃO DIGITAL E RESSOCIALIZAÇÃO PARA PESSOAS COM MEDIDA ALTERNATIVA (objeto: aquisição de equipamentos e materiais – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 16/2025 (TJPA-MEM-2025/19494) – CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MARITUBA (CESM) – Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Marituba)** – CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA SÃO JOSÉ (objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado e materiais – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 17/2025 (TJPA-MEM-2025/19495) – EEEF DEPUTADO ARMANDO CORREA (Ananindeua)** – ECOS DA ESOLA:PAISAGISMO E HORTA ESCOLAR, ENVOLVENDO OS ALUNOS EM UM AMBIENTE VERDE E SAUDÁVEL (objeto: aquisição de materiais – valor: R\$ 17.090,00); **PAP 18/2025 (TJPA-MEM-2025/21068) – DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL (DEMAPA) (Belém)** – CENTRAL DE ANÁLISE FINANCEIRA (objeto: aquisição de bens de informática e móveis – valor: R\$ 49.496,00); **PAP 19/2025 (TJPA-MEM-2025/21069) – DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL (DEMAPA) (Belém)** – ESPAÇO CURUMIM – 4ª EDIÇÃO (objeto: aquisição de materiais – valor: R\$ 48.034,46); **PAP 20/2025 (TJPA-MEM-2025/21070) – HOSPITAL VETERINÁRIO ESCOLA PROFESSOR MÁRIO DIAS TEIXEIRA (HOVET) - UFPA (Belém)** – MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO (objeto: aquisição de materiais e equipamentos – valor: R\$ 49.952,65); **PAP 21/2025 (TJPA-MEM-2025/21133) –**

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

INSTITUTO FELIPE SMALDONE – Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações (Belém) – ADEQUAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO (objeto: aquisição de materiais e equipamentos – valor: R\$ 49.952,20); **PAP 22/2025 (TJPA-MEM-2025/21293) – CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS (Belém)** – CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR (objeto: aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos – valor: R\$ 43.290,99); **PAP 23/2025 (TJPA-MEM-2025/21309) – CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS (Belém)** – COLHER E AMPARAR (objeto: aquisição de equipamentos – valor: R\$ 26.664,60); **PAP 24/2025 (TJPA-MEM-2025/21348) – INSTITUTO FELIPE SMALDONE – Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações (Belém)** – ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO (objeto: aquisição de equipamentos e serviço – valor: R\$ 48.955,29); **PAP 25/2025 (TJPA-MEM-2025/21422) – FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro)** – BOLA PRA FRENTE – QUADRA MULTIFUNCIONAL (objeto: construção predial – valor: R\$ 49.984,90); **PAP 26/2025 (TJPA-MEM-2025/21423) – FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro)** – FELIZ IDADE (objeto: aquisição de equipamentos e alimentos – valor: R\$ 48.388,00); **PAP 27/2025 (TJPA-MEM-2025/21426) – EEEFM JÚLIA SEFFER (Ananindeua)** – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE VÍDEOS E ALARMES (objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos – valor: R\$ 47.486,91); **PAP 28/2025 (TJPA-MEM-2025/21427) – EEEFM JÚLIA SEFFER (Ananindeua)** – PRODUÇÃO DE HORTA ORGÂNICA: UMA ESCOLA SUSTENTÁVEL (objeto: aquisição de materiais e serviço – valor: R\$ 49.740,02). Ato contínuo, a Exma. Juíza observou que com a sobra do ano de 2024 e o arrecadado posteriormente nos anos de 2024 e 2025 até a data de 23/06/2025, conforme certidão emitida pelo diretor de secretaria da VEPMA, em anexo, há o **total R\$ 2.332.965,54 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos)** valor este disponível para a aplicação no ano de 2025, cuja sobra será acrescida ao valor que ainda será arrecadado em 2025 para aplicação no ano de 2026. Além disso, a Exma. Juíza ressaltou a necessidade de observação dos requisitos do edital publicado (Edital nº 02/2025) de que **o valor arrecado seja distribuído de forma o mais equânime possível, de acordo com o número de entidades habilitadas**, sendo vedada a destinação de todo o recurso arrecadado a uma única entidade (item 9.1). **Na oportunidade a Comissão Julgadora deliberou que a partir do recebimento do Alvará Judicial a instituição terá o PRAZO MÁXIMO de 06 (seis) meses para a aplicação da verba e prestação de contas perante o Juízo da VEPMA, é imperioso estipular prazo, com vistas ao efetivo acompanhamento dos projetos atuais e não tumultuar os projetos do ano posterior.** Em ato contínuo, em decorrência do **não atendimento aos requisitos do Edital nº 02/2025 e ao Provimento nº 07/2024 da Corregedoria Geral de Justiça, foram INABILITADOS 05 (cinco) projetos**, conforme Decisões exaradas nos respectivos autos: **PAP 01/2025 (TJPA-MEM-2025/17248) – EEEFM LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua)** – GESTÃO E DOCÊNCIA: OTIMIZANDO ESPAÇOS E PROCESSOS (objeto: reforma predial – valor: R\$ 50.000,00 – inabilitado devido pendência em prestação de contas anterior, nos

VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL-

4

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

termos do art. 22 do Provimento nº 07/2024 da Corregedoria Geral de Justiça); **PAP 02/2025 (TJPA-MEM-2025/17249) – EEEFM LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua)** – GESTÃO E AÇÃO (objeto: aquisição de bens de informática e móveis – valor: R\$ 49.999,06 - inabilitado devido pendência em prestação de contas anterior, nos termos do art. 22 do Provimento nº 07/2024 da Corregedoria Geral de Justiça); **PAP 12/2025 (TJPA-MEM-2025/19106) – BIBLIOTECA PÚBLICA AVERTANO ROCHA (Icoaraci)** – ESPAÇO LITERÁRIO DE ÉPOCA (objeto: aquisição de materiais – valor: R\$ 15.622,00 – inabilitado devido não apresentação de documentos, nos termos do item 2.1 e item 3.2, §3º, do Edital nº 02/2025 - VEPMA); **PAP 22/2025 (TJPA-MEM-2025/21293) – CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS (Belém)** – CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR (objeto: aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos – valor: R\$ 43.290,99 - inabilitado devido pendência em prestação de contas anterior, nos termos do art. 22 do Provimento nº 07/2024 da Corregedoria Geral de Justiça); **PAP 23/2025 (TJPA-MEM-2025/21309) – CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS (Belém)** – COLHER E AMPARAR (objeto: aquisição de equipamentos – valor: R\$ 26.664,60 - inabilitado devido pendência em prestação de contas anterior, nos termos do art. 22 do Provimento nº 07/2024 da Corregedoria Geral de Justiça). Neste ponto, a Magistrada reiterou que na forma de apresentação de projetos seja usada uma linguagem simples e direta e que a explanação do projeto nas visitas do SEATI seja ampla e eficaz, inclusive, para melhor entendimento do projeto por todos os setores e órgãos de análise. Dando continuidade, a Comissão Julgadora passou a avaliar os 23 (vinte e três) projetos habilitados quando foi feita a análise em conjunto das regras contidas no Edital nº 02/2025 (item 7.1 do Edital nº 02/2025), considerando-se a verba disponível, o parecer favorável do Ministério Público e o Relatório de Visita Institucional do SEATI-VEPMA de cada projeto, **MANIFESTAÇÕES ESTAS RATIFICADAS NO PRESENTE ATO, tendo sido SELECIONADOS todos os 23 (vinte e três) projetos HABILITADOS, sendo eles: PAP 03/2025 (TJPA-MEM-2025/17693) – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA – Instituto Francisco Pérez (Marituba)** – AMBIENTAÇÃO ENFERMARIAS (objeto: aquisição de móveis mesas de cabeceira – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 04/2025 (TJPA-MEM-2025/17694) – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA – Instituto Francisco Pérez (Marituba)** – REFORÇO PARA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (objeto: aquisição de equipamentos hospitalares – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 05/2025 (TJPA-MEM-2025/17695) – EEEF DEPUTADO ARMANDO CORREA (Ananindeua)** – LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: UM ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA (objeto: construção predial – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 06/2025 (TJPA-MEM-2025/17696) – MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (Belém)** – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HORTO BOTÂNICO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO (objeto: construção e reforma de contenções – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 07/2025 (TJPA-MEM-2025/17703) – CASA RONALD MACDONALD BELÉM – Associação Colorindo a Vida (Belém)** – AR PARA A CASA RONALD MACDONALD (objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado – valor: R\$ 49.900,00); **PAP 08/2025 (TJPA-MEM-2025/17705) – CASA RONALD MACDONALD**

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

BELÉM – Associação Colorindo a Vida (Belém) – HUMANIZAÇÃO NA HOSPEDAGEM 2025 (objeto: aquisição de colchões de solteiro – valor: R\$ 48.900,00); **PAP 09/2025 (TJPA-MEM-2025/17706) – ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO (Ananindeua) – ESTUDAR PARA SER FELIZ** (objeto: aquisição de itens para uso pessoal, pedagógico e uniformes escolares – valor: R\$ 20.000,00); **PAP 10/2025 (TJPA-MEM-2025/17707) – ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO (Ananindeua) – PROGRAMA APOIO ALIMENTAR** (objeto: aquisição de alimento – valor: R\$ 30.000,00); **PAP 11/2025 (TJPA-MEM-2025/17708) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO - UFPA (Belém) – PROJETO CONTEINER: SAÚDE E INCLUSÃO PARA PESSOAS COM ALTERNATIVA NO HOSPITAL** (objeto: aquisição de equipamentos e materiais – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 13/2025 (TJPA-MEM-2025/19206) – BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA PMPA (Belém) – AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE ÁREA DO BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL** (objeto: aquisição de equipamentos – valor: R\$ 49.011,13); **PAP 14/2025 (TJPA-MEM-2025/19213) – BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA PMPA (Belém) – RESGATE VERDE: GUARDIÕES DA VIDA SILVESTRE** (objeto: aquisição de materiais – valor: R\$ 49.810,58); **PAP 15/2025 (TJPA-MEM-2025/19493) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA – UFPA (Belém) – PROJETO CONTÊINER: INCLUSÃO DIGITAL E RESSOCIALIZAÇÃO PARA PESSOAS COM MEDIDA ALTERNATIVA** (objeto: aquisição de equipamentos e materiais – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 16/2025 (TJPA-MEM-2025/19494) – CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MARITUBA (CESM) – Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Marituba) – CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA SÃO JOSÉ** (objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado e materiais – valor: R\$ 50.000,00); **PAP 17/2025 (TJPA-MEM-2025/19495) – EEEF DEPUTADO ARMANDO CORREA (Ananindeua) – ECOS DA ESOLA: PAISAGISMO E HORTA ESCOLAR, ENVOLVENDO OS ALUNOS EM UM AMBIENTE VERDE E SAUDÁVEL** (objeto: aquisição de materiais – valor: R\$ 17.090,00); **PAP 18/2025 (TJPA-MEM-2025/21068) – DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL (DEMAPA) (Belém) – CENTRAL DE ANÁLISE FINANCEIRA** (objeto: aquisição de bens de informática e móveis – valor: R\$ 49.496,00); **PAP 19/2025 (TJPA-MEM-2025/21069) – DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL (DEMAPA) (Belém) – ESPAÇO CURUMIM – 4ª EDIÇÃO** (objeto: aquisição de materiais – valor: R\$ 48.034,46); **PAP 20/2025 (TJPA-MEM-2025/21070) – HOSPITAL VETERINÁRIO ESCOLA PROFESSOR MÁRIO DIAS TEIXEIRA (HOVET) - UFPA (Belém) – MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO** (objeto: aquisição de materiais e equipamentos – valor: R\$ 49.952,65); **PAP 21/2025 (TJPA-MEM-2025/21133) – INSTITUTO FELIPE SMALDONE – Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações (Belém) – ADEQUAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO** (objeto: aquisição de materiais e equipamentos – valor: R\$ 49.952,20); **PAP 24/2025 (TJPA-MEM-2025/21348) – INSTITUTO FELIPE SMALDONE – Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações (Belém) – ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO** (objeto: aquisição de equipamentos e serviço – valor: R\$ 48.955,29); **PAP**

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

25/2025 (TJPA-MEM-2025/21422) – FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro) – BOLA PRA FRENTE – QUADRA MULTIFUNCIONAL (objeto: construção predial – valor: R\$ 49.984,90); **PAP 26/2025 (TJPA-MEM-2025/21423) – FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro) – FELIZIDADE** (objeto: aquisição de equipamentos e alimentos – valor: R\$ 48.388,00); **PAP 27/2025 (TJPA-MEM-2025/21426) – EEEFM JÚLIA SEFFER (Ananindeua) – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE VÍDEOS E ALARMES** (objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos– valor: R\$ 47.486,91); **PAP 28/2025 (TJPA-MEM-2025/21427) – EEEFM JÚLIA SEFFER (Ananindeua) – PRODUÇÃO DE HORTA ORGÂNICA: UMA ESCOLA SUSTENTÁVEL** (objeto: aquisição de materiais e serviço – valor: R\$ 49.740,02), **perfazendo o total de R\$ 1.083.366,74 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais, e setenta e quatro centavos), restando R\$ 1.249.598,8 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais, e oito centavos)**, que será acrescido ao valor a ser arrecado este ano (2025) para aplicação no ano de 2026. A Magistrada deu a palavra aos presentes, momento em que a Dra. Promotora de Justiça tomou a palavra e agradeceu a oportunidade de estar em reunião; enfatizou a importância deste trabalho; parabenizou todos os envolvidos; explicou a necessidade e a realização com sucesso de uma política de pena alternativa. Após, tomou a palavra a Sra. Roselena Gouvea em agradecimento à oportunidade de estar em reunião; enfatizou o constante empenho da equipe do SEATI em fazer o melhor trabalho; e expressou sua satisfação com a contemplação dos 23 (vinte e três) projetos. Ainda, a Sra. Lauriene Araujo demonstrou sua satisfação com o trabalho realizado pelo SEATI e o empenho de cada um dos atores da VEPMA. Em continuidade, a Exma. Juíza retomou a palavra para agradecer o trabalho dos Servidores, enfatizando e elogiando suas atuações; ressaltou a importância de continuar promovendo a união e o harmonioso o trabalho em equipe. Por fim, a Exma. Juíza Andrea Miralha, presidente da comissão, determinou a intimação dos representantes legais das instituições responsáveis pelos projetos selecionados a comparecerem à secretaria da VEPMA, da forma e conforme for estabelecido pelo Senhor Diretor de Secretaria, quando deverão ser intimadas da obrigatoriedade da prestação de contas (itens 3.5 e 10 do Edital nº 02/2025) e de prévia assinatura de termo de responsabilidade de aplicação dos recursos a ser assinado pelo representante da instituição (item 3.6 do Edital nº 02/2025). Encerrada a reunião e como nada mais houve, mandou a Presidente da Comissão Julgadora que encerrasse a presente ATA que lida e achada conforme vai assinada digitalmente por todos os presentes e por mim que a digitei _____
FRANCENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, assessora da Juíza da VEPMA, e em seguida será anexada a cada projeto no SIGA-DOC e encaminhada ao Diretor de secretaria da VEPMA para seu devido cumprimento.

ANDREA LOPES MIRALHA

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA



VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL-

7

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ROSELENA MARIA GOUVEA DO AMARAL

LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA

MOISES JULIO SERIQUE NETO
